



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021**

**PROTOCOLO 2379/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2021**

1. No dia primeiro do mês de outubro de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 093/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e o DETENTOR DA ATA **ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.266.463/0001-19, com endereço na Rua Londrina, nº 969, Bairro Sitio Cercado, em Curitiba/PR, CEP: 81900-390, fone/fax: (41) 94003-4734, e-mail licitacao@elaborel.com.br; neste ato representado por **Thais Scavone dos Santos** inscrito(a) no CPF sob nº 038.313.231-27.

**1.1.** Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito em 28 de setembro de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras e central de alarmes, em atendimento as Secretarias Municipais.**

**1.2.** Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

**1.3.** O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 84.173,65 (Oitenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

**1.4.** Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 093/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

**2.** O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 093/2021**.



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

## 3.1. A Contratada obriga-se a:

- a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei ° 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

<b>SECRETARIA</b>	<b>FISCAL</b>
-------------------	---------------



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adriano Roberto de Oliveira e  
Rubens José Teixeira

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001.04.122.0003.2004-3390300000

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

### I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

### II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

**III.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

**IV.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

**10.1.** Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

**I** - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

**II** - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

**III** - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

**10.2.** Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**10.3.** As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**10.4.** Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

**10.5.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**11.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**12.** O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

**a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**d)** presentes razões de interesse público.

**e)** o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**13.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 093/2021**.

**14.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 093/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**15.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**16.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR 01 de outubro de 2021.

---

**Maicon Grosskopf**  
Prefeito  
Órgão Gerenciador

---

**ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E  
ELETRÔNICO LTDA**  
Detentor da Ata de Registro de Preços

---

**Calebe França Costa**  
Procuradoria Jurídica  
OAB/PR 61.756

---

**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças  
Decreto nº 002/2021

Testemunhas:

Nome: Adriano Roberto de Oliveira

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Rubens José Teixeira

Assinatura: \_\_\_\_\_





Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2021  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 93/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Fornecedor: 28619-2 ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRONICO LTDA. CNPJ: 28.266.463/0001-19 Telefone: 0040034743 Status: Habilitado</b>							84.173,65		
<b>Email: adm@elaboreal.com.br</b>									
<b>Representante: 28651-6 THAIS SCAVONE DOS SANTOS</b>									
<b>Lote 003 - Lote 003</b>							6.140,00		
001	23229 CÂMERA BULLET COM RESOLUÇÃO DE 2 MEGAPIXELS (1080P), ALIMENTAÇÃO POE, IR DE 20M, IR INTELIGENTE, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP 67, LENTE DE 3,6 MM, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 94° E VERTICAL 51°, 2 STREAMS, FORMATO DE VÍDEO EM NTSC, TIPO DE CONEXÃO IP COM RJ45 (10/100BASE-T), COM AJUSTE DE BRILHO/ CONTRASTE/ SATURAÇÃO/ NITIDEZ/ GAMA, ALIMENTAÇÃO 12 VDC, COMPATÍVEL COM O NVD 7032	UN	20,00	Classificado	INTELBRAS	VIP 1230	307,00	6.140,00	*
<b>Lote 010 - Lote 010</b>							11.400,00		
001	20192 GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO COM 8 CANAIS compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI, Analógica +4 canais IP ou 12 canais IP no modo NVR, gravação de todos os canais em 4M Lite, 1080p ou 720p, saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, inteligência de vídeo em dois canais analógicos BNC simultâneos, Detecção de face, compressão de vídeo h.265+, suporta 1 HD SATA, edição de áudio e vídeo, modo NVR transforma todos os canais BNC em IP, função BNC + IP adiciona câmeras IP ao DVR, apresentar na tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera Detecção de movimento e Gravação, com Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro, na reprodução e backup busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, 128 conexões simultâneas, com aplicativo para celulares Android e IOS, acesso via PC por navegador ou Aplicativo Sim Next, Possibilidade de fixar IP e acesso via Cloud, 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box, duas portas USB, Deve vir já instalado com HD PURPLE de 2TB, modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo	UN	12,00	Classificado	INTELBRAS	MHDX 3108	950,00	11.400,00	*
<b>Lote 011 - Lote 011</b>							19.788,00		
001	20193 GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO 16 CANAIS compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI, Analógica + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR, gravação de todos os canais em 4M Lite, 1080p ou 720p, saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, inteligência de vídeo em dois canais analógicos BNC simultâneos, Detecção de face, compressão de vídeo h.265+, suporta 1 HD SATA, edição de áudio e vídeo, modo NVR transforma todos os canais BNC em IP, função BNC + IP adiciona câmeras IP ao DVR, apresentar na tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação, com Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro, na reprodução e backup busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, 128 conexões simultâneas, com aplicativo para celulares Android e IOS, acesso via PC por navegador ou Aplicativo Sim Next, Possibilidade de fixar IP e acesso via Cloud, 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box, duas portas USB (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0), Deve vir já instalado com HD PURPLE de 4TB, modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo, porta de rede RJ45 (10/100/1000 Mbps)	UN	12,00	Classificado	INTELBRAS	MHDX 3116	1.649,00	19.788,00	*
<b>Lote 014 - Lote 014</b>							10.098,00		
001	23236 GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE INTELIGENTE, GRAVANDO ATÉ 32 CANAIS IP compatível com tecnologia H.265 e H.265+, resolução de até 12 MP, Onvif Perfil S, reconhecimento de face em tempo real, suporta até 10 bancos de faces, suporta até 20.000 faces cadastradas, microprocessador dual core de alto desempenho, 1 canal RCA, 1 porta HDMI e 1 VGA, resoluções do monitor suportadas 3840 x 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720, zoom digital, Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo, alarme e inteligências. Todos configuráveis por agenda, Suporte à relatórios e gravação de inteligências de vídeo, suporte à analíticos de vídeo enviados através das câmeras IP como: Mapa de Calor, Contagem de Pessoas e Leitura de Placas, Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP, Possibilidade de buscar utilizando até 8 faces simultaneamente, Detecção de humano/veículo nas linhas virtuais e cercas virtuais, no modo de reprodução, buscas por Data e hora com precisão de segundo e detecções de eventos (movimento e eventos), Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital, 2 portas RJ45, (10/100/1000Mbps)Throughput de rede (com as funções de Inteligência Artificial desabilitadas) 200 Mbps. Throughput de rede (com as funções de Inteligência Artificial habilitadas) 80 Mbps, até 128 usuários simultaneamente, acesso por smartphones por meio de aplicativo, capacidade para 4 HDs SATA3, 1 porta usb traseiro 3.0 e 1 porta USB frontal 2.0, 1 porta RS232 para comunicação com PC, 1 porta RS485 para controle PTZ, 16 entradas de alarme, 4 saídas de alarme, compatível com o aplicativo Sim Next	UN	2,00	Classificado	INTELBRAS	NVD 7132	5.049,00	10.098,00	*
<b>Lote 016 - Lote 016</b>							3.700,00		
001	23238 CÂMERA BULLET VARIFOCAL INFRAVERMELHO MULTI HD COM RESOLUÇÃO FULL HD 1080P, COM ALCANCE DE 40 M DO IR, PROTOCOLOS HDTVI, HDCVI, AHD E ANALÓGICO, AJUSTE DE FOCO E ZOOM MANUAL, MENU OSD, 2 MEGAPIXELS, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL DE 109° E VERTICAL DE 57°, IR INTELIGENTE, FORMATO DE VÍDEO NTSC, ALIMENTAÇÃO COM CONECTOR P4 FEMEA, COR BRANCA, DIMENSÕES 91 X218 X90, USO INTERNO E EXTERNO, AJUSTE DE IMAGEM NA NITIDEZ / BRILHO / CONTRASTE / SATURAÇÃO / CROMA / GAMMA / 2DNR	UN	10,00	Classificado	INTELBRAS	VHD 3240 VF	370,00	3.700,00	*
<b>Lote 019 - Lote 019</b>							1.712,00		
001	23240 PROTETOR SURTO ELÉTRICO DPS CLAMPER ANTI RAI0 VCL 275V 20KA	UN	32,00	Classificado	CLAMPER	20KA	53,50	1.712,00	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2021  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 93/2021

Equiplano

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Lote 022 - Lote 022</b>									
001	23242 SENSOR DE ABERTURA SEM FIO MAGNÉTICO COMPATÍVEL COM A CENTRAL, COM ENVIO DE NÍVEL DE BATERIA FRACA, MODULAÇÃO EM OOK E FSK, PARA PORTAS E JANELAS	UN	150,00	Classificado	INTELBRAS XAS 4010 SMART		32,20	4.830,00	*
002	23243 RECEPTOR COMPATÍVEL COM A CENTRAL, COM ALCANCE DE ATÉ 100 METROS, RECEPÇÃO DE ATÉ 128 DISPOSITIVOS, RECONHECIMENTO DE ATÉ 62 USUÁRIOS PELO CONTROLE REMOTO, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 433,92 MHZ COM TECNOLOGIA SMART CODE	UN	25,00	Classificado	INTELBRAS XAR 4000 SMART		120,00	3.000,00	*
003	21263 CENTRAL DE ALARME GERAIS - Consumo em standby (127V/220V): 2 Wh - Temperatura de operação: -10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90% - Corrente saída auxiliar: 1,2 A / 14,5 VDC - Supervisão contra corte e curto-circuito na sirene: Sim, necessário resistor de 2K2 ? - Corrente de saída de sirene: 1 A com bateria de gel selada (7 A/h /12 V) 400 mA sem bateria - Carregador de bateria: Carregador inteligente - Número de PGM na placa: 2, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC - Buffer de eventos: 256 eventos com data e hora - Supervisão e proteção do barramento BUS: Sim - Distância máxima entra a central e os dispositivos BUS: 100 m / AWG 10 x26 - Equipamento deve ser acompanhado com teclado para programações gerais da central e possuir a função para armar e desarmar alarme com senha  ZONAS - Número de zonas com fio: máximo de 24 (com 4 teclados) - Número de zonas na placa: 16 no modo duplicado - Número de zonas no teclado: 2 - Resistor instalação de zonas: Zona alta 3K9 ?, zona baixa 2K2 ?, resistor final de linha 2K2 ? (incluso) - Resistência máxima de cabeamento de zona: 100 ? por zona - Número de zonas sem fio: mínimo 24  COMUNICAÇÃO LINHA TELEFONICA - Número de memória para discagem: 8 com 20 dígitos cada (2 empresa de monitoramento 1 Down-load/upload 5 pessoais) - Modo de discagem: DTMF Homologado Anatel - Detecção de corte da linha telefônica: Sim, necessária programação - Protocolo de comunicação: Contact ID, Contact ID programável e Adenco - Xpress Proteção de entrada de linha telefônica: Protetor a Gás e PTC - Teste periódico: Programável em horas ou agendada por horário - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito COMUNICAÇÃO ETHERNET - Número de memória para envio de eventos via IP: 2 destinos, fixos ou dinâmicos - Base de velocidade: 0/10Mbps - Base do protocolo: TCP/IP - Consumo de banda: < 1 KB por evento - Teste periódico: programado em minutos - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito - Compatível com o aplicativo AMT Mobile e possibilidade de acesso remoto via PC  COMUNICAÇÃO GSM (GPRS E SMS) - Frequência de operação do módulo: Modulação quad-band (800, 900, 1800 e 1900 MHz) 2G - Número de SIM cards: 2, modulo desbloqueado - Ganho da Antena: 0 dBi - Número de destinos via GSM: 2 IPs e 5 números para SMS - Teste periódico: programado em minutos	UN	15,00	Classificado	INTELBRAS AMT 2018 EG		698,00	10.470,00	*







Prefeitura Municipal de Piên - 2021  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 93/2021

Equiplano

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Lote 023 - Lote 023</b>								7.512,00	
001	21265 SENSOR COM FIO DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO COM IMUNIDADE A ANIMAIS ATÉ 35KG, DETECÇÃO DE 2 PIRO SENSORES, COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA, ÂNGULO DE DETECÇÃO DE 110° E PROTEÇÃO ANTIVIOLAÇÃO	UN	80,00	Classificado	INTELBRAS IVP 5002 PET		93,90	7.512,00	*
<b>Lote 024 - Lote 024</b>								5.073,00	
001	23244 SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO COM ÂNGULO DE PROTEÇÃO DE 115°, COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA AUTOMÁTICA, INCLINAÇÃO VERTICAL DE 15°, ALCANCE DE 12M, COMUNICAÇÃO COM FIO COM A CENTRAL, DOIS NÍVEIS DE SENSIBILIDADE, COM AS DIMENSÕES 70 X 96 X 65 MM	UN	150,00	Classificado	INTELBRAS IVP 3000 CF		33,82	5.073,00	*
<b>Lote 028 - Lote 028</b>								109,90	
001	23248 ABRAÇADEIRA DE NYLON, 3X150MM COM 100 UNIDADES COM SISTEMA AUTO-TRAVANTE SEM RETORNO.	UN	10,00	Classificado	ACTON 3X150MM		10,99	109,90	*
<b>Lote 029 - Lote 029</b>								202,70	
001	23249 FITA VELCRO ONDE UM LADO ESTÃO AS FIBRAS MACIAS DO OUTRO ESTÃO GANCHOS ÁSPEROS, DE FIXAÇÃO FORTE, FÁCEIS DE USAR, ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO: 1 MM X 19 MM X 1 MM X 3.6 M, PARA PRENDER CABOS	UN	10,00	Classificado	ACTON FITA VELCRO		20,27	202,70	*
<b>Lote 030 - Lote 030</b>								138,05	
001	23250 ORGANIZADOR DE CABOS EM MOLA (ESPIRAL) PVC, 3/4 COM 10 METROS	UN	5,00	Classificado	ACTON 3/4		27,61	138,05	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							84,173,65		

